



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA GARAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARÇIONÍLIO SOUZA - BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA GARAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA – BA.

Contratada: LUCAS DA SILVA PEREIRA com o CPF nº061480235-04.

Valor global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Prazo: De 11 de Janeiro de 2023 até 29 de DEZEMBRO de 2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

